

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.605.552-5

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ASSAÍ

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSAÍ, com Sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720, Centro, Assaí - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.290.709/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MICHEL ANGELO BOMTEMPO**, portador do CPF/MF sob o nº. 329.586.259-15 com domicílio especial na Avenida Rio de Janeiro, nº. 720, Centro, Assaí-PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.605.552-5

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de setembro de 2024 até 29 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de março de 2025 até 25 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.605.552-5

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito de Assaí

Documento: **008.2.2023_Assai_PRAZO_22.605.5525.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/09/2024 16:40, **Michel Angelo Bomtempo** em 01/10/2024 14:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 30/09/2024 15:05 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.605.552-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 30/09/2024 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b037b8983db01e38856013253c48e5c0.

Secretaria da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 22.259.675-0**

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0262/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Prof. Amálio Pinheiro, no município de Ponta Grossa.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 01/10/2024.

114118/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 21.704.001-9**

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0201/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Juventude de Santo Antônio, no município de Balsa Nova.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 01/10/2024.

114105/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREG-e nº 921/2024 – GMS/SEED**

Protocolo: 21.823.398-8
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento em lote único da solução de Filtro de Conteúdo WEB, Sistema de Prevenção de Intruso (IPS) e Prevenção de Ameaças (Threat Prevention) Check Point, incluindo equipamentos, acessórios, softwares, licenças e suporte técnico, de forma a atender plenamente as características descritas neste edital e seus anexos.
Data da Sessão: 17/10/2024
Horário: 10H
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br e/ou www.transparencia.pr.gov.br.

114659/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 3459/2024, Celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Gelopar Refrigeração Paranaense e tem como objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação de recursos do Acordo de Empréstimo com a Instituição Internacional BIRD, que se encontram consubstanciados na Cláusula Antifraude e Corrupção conforme Termo Aditivo.

AUTORIZADO na data de 30/09/2024
por João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED
Decreto: 3664/2023.
PROTOCOLO: 22.678.439-0

114716/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“Refiro-me ao Memorando nº 881/2023 NAS/SMA, o qual a o Núcleo Administrativo Setorial, solicitação de autorização para aquisição de MESAS, por meio de ADESÃO a Ata de Registro de Preços 07/2023- PE 09/2023 – Grupo 1 – UFRA (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA), sendo o fornecedor adjudicado no certame licitatório a empresa THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ: 32.878.138/0001-84, visando atender demandas específicas da Secretaria de Estado da Educação.
Em atenção ao exposto esta Diretoria Geral, cumprindo as formalidades legais, Autoriza a realização da despesa e a contratação no valor total de R\$ 62.950,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se para NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS para prosseguimento.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 01 de outubro de 2024.

PROTOCOLO: 22.524.169-4

114430/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024
PATROCÍNIO PARA A SEMANA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Retifica-se o Edital de Chamamento Público nº. 02/2024 – Patrocínio para a Semana de Tecnologia e Inovação, publicado no Diário Oficial do Paraná Comércio, Indústria e Serviços, Edição nº. 117748, de 2 de outubro de 2024, folhas 147/150.

Onde se lê:

“3.1. Essas atividades se darão conforme cronograma abaixo:
16/10 - Lançamento do Pacto pela Inovação e Rota da Inovação
17 e 18/10 - Visita aos locais com o secretário, líderes da inovação do país e jornalistas
19/10 - Corrida pela Inovação e Paineis Esportes Inovadores
20/10 - Maratona de Inovação - E-Games
22/10 - Lançamento da Governança Estadual de Ecossistemas de Inovação Paranaense “
Leia-se:

“3.1. Essas atividades se darão conforme cronograma abaixo:
16/10 - Pacto pela Inovação
16 a 22/10 - Rota da Inovação
22/10 - Lançamento do Sistema Estadual de Inovação
22/10 - Inovação para Todos: O Futuro das Transações Digitais e a Nova Economia”

114555/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 22.679.315-1 apenso ao PI 18.647.941-6
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Cantagalo.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 021/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 30 de setembro de 2024 até 27 de fevereiro de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de fevereiro de 2025 até 26 de agosto de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 30 de setembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 22.605.552-5 apenso ao PI 18.597.398-0
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Assaí.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 30 de setembro de 2024 até 29 de março de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 29 de março de 2025 até 25 de setembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 30 de setembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**

114284/2024